



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 142/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Renato Nascimento de Moraes e o assessor de gabinete Bruno Carli da Silva a se deslocarem até a cidade de Pouso Alegre: Visita a empresa LíderSul Inspeções, situada próximo ao trevo de Pouso Alegre para verificação do procedimento de vistoria, bem como de equipamentos referente as vistorias semestrais de vans para transporte escolar no município, com previsão de saída dia 17/07/2018 às 8h e de retorno para o dia 17/07/2018 às 12h, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diárias de viagens.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente